



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6197/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Núcleo Operacional Sentinela de Mosquitos Vetores (NOSMOVE) como núcleo operacional de Vigilância de Base Territorial Local para Arboviroses e Mosquitos Vetores da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz (VPAAPS) e do Instituto Oswaldo Cruz (IOC) em parceria com o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT), a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), e a Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic).

2.0 - OBJETIVO

- I - Realizar serviços de vigilância entomológica, por meio do monitoramento contínuo de formas imaturas e adultas dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* e identificação de potenciais criadouros nos campi da Fiocruz do Rio de Janeiro e nas comunidades do entorno;
- II - Subsidiar ações de saúde da Fiocruz com foco em vigilância e controle de mosquitos vetores, por meio da produção de informações entomológicas oportunas;
- III - Executar e subsidiar atividades de pesquisa, formação de recursos humanos e divulgação científica sobre mosquitos vetores, arboviroses e suas interfaces com o ser humano e o ambiente;
- IV - Contribuir para a promoção da saúde dos trabalhadores, estudantes e visitantes dos campi da Fiocruz, com ênfase na análise e divulgação de informações de importância para o controle de mosquitos vetores;
- V - Desenvolver metodologias de estratificação de áreas prioritárias para vigilância e controle de

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/09/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6197/2019-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

arboviroses, por meio da integração ensino-pesquisa, com base em dados epidemiológicos, entomológicos e territoriais produzidos localmente para sua aplicação em municípios brasileiros;

VI - Realizar o diagnóstico de infraestrutura e capacidade operacional da vigilância entomológica com vistas à adequação de estratégias de monitoramento com ovitrampas em municípios que ainda não utilizam esta metodologia em sua rotina;

VII - Desenvolver e apoiar a implementação de estratégias de monitoramento com armadilhas de oviposição baseadas na receptividade socioambiental e capacidade operacional em municípios brasileiros com vista à implementação desta metodologia;

VII - Disponibilizar aos municípios brasileiros métodos e técnicas para a estratificação de áreas de risco, utilizando metodologias de análise espacial e temporal, com base em parâmetros epidemiológicos, entomológicos e territoriais, para implementação das ações de controle em tempo oportuno.

VIII - Produzir e divulgar informações por meio de websites sobre arboviroses e mosquitos de forma qualificada por meio da estratificação do território em áreas prioritárias de intervenção.

3.0 - COORDENAÇÃO da NOSMOVE

Coordenadora - Nildimar Honório Rocha, matrícula Siape nº 1555692

substituto - Christovam Barcellos matrícula Siape nº 1197280,

Adjunto - Paulo Roberto de Abreu Bruno, matrícula Siape nº 1557960

Executiva - Christine Goncalves dos Santos Lavorato Alves, matrícula Siape nº 01339368.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficam revogadas as Portarias nº 1342/2015-PR e nº 326/2016-PR.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/09/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.